

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA DA 132ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – CVM nº 132 – Categoria S1
CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 550, 4º andar
Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA



TRISUL S.A.

Sociedade por Ações
Companhia Aberta – CVM nº 2113-0
CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27
Alameda dos Jaúnas, nº 70, Moema,
CEP 04.522-020, São Paulo – SP

No montante total de, inicialmente, R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI SENIORES: BRPVSCCRI8B9
CÓDIGO ISIN DOS CRI SUBORDINADO: BRPVSCCRI8C7

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”) com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“Emissora”), em conjunto o **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39 (“Coordenador Líder”) vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“Aviso de Mercado”), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), que a partir da presente data encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição, tendo sido requerido perante a CVM o registro automático da distribuição pública de 34.000 (trinta e quatro mil certificados de recebíveis imobiliários, sendo 27.200.000 (vinte e sete milhões e duzentos mil) certificados de recebíveis imobiliários seniores (“CRI Seniores”) e 6.800.000

(seis milhões e oitocentos mil) certificados de recebíveis imobiliários subordinados (“CRI Subordinados” e, juntamente com os CRI Seniores, “CRI”), sendo que a quantidade de CRI emitida no âmbito da Emissão poderá ser aumentada até 34,59% (trinta e quatro vírgula cinquenta e nove por cento), ou seja, em até 11.761.944 (onze milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro) de CRI adicionais, divididos em 9.409.555 (nove milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco) CRI Seniores e em 2.352.389 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove) CRI Subordinados, nas mesmas condições dos CRI Seniores e dos CRI Subordinados, respectivamente, inicialmente ofertados, sem a necessidade de novo pedido de registro à CVM, mediante exercício, pela Emissora, conforme consulta e concordância prévia da Cedente, de opção de lote adicional (“Lote Adicional” e “Opção do Lote Adicional”), da 132ª (centésima trigésima segunda) emissão da Emissora, da Classe Sênior e da Classe Subordinada, lastreados em créditos imobiliários cedidos pela **TRISUL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM sob o código 02113-0, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, nº 70, Moema, CEP 04.522-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.643/0001-27 (“Cedente” e “Emissão”, respectivamente), com valor nominal unitário de emissão de R\$ R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de R\$ R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), sendo (a) R\$ 27.200.000,00 (vinte e sete milhões e duzentos mil reais) correspondentes aos CRI Seniores da 132ª (centésima trigésima segunda) emissão da Emissora; e (b) R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais) correspondentes aos CRI Subordinados da 132ª (centésima trigésima segunda) emissão da Emissora, sendo que tal valor poderá ser aumentado em até 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) caso haja o exercício total ou parcial da Opção do Lote Adicional, isto é, em até R\$ 11.761.944,00 (onze milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 9.409.555,00 (nove milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco de reais) em CRI Seniores e R\$ 2.352.389,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove de reais) em CRI Subordinados, passando a Emissão a ser de até R\$ 45.761.944,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro de reais), sendo que os CRI devem ser distribuídos pelo Coordenador Líder nos termos da Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme de colocação (“Oferta”). Os CRI oriundos do eventual exercício, total ou parcial, da Opção do Lote Adicional serão distribuídos sob regime de melhores esforços de colocação pelo Coordenador Líder.

Não será admitida a distribuição parcial dos CRI.

A Oferta é destinada a Investidores Profissionais, em observância ao previsto no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior e da Classe Subordinada da 132ª (centésima trigésima segunda) Emissão da Companhia Província Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela Trisul S.A.*”, celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário” e “Termo de Securitização”, respectivamente).

Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão estabelecidos no Termo de Securitização.

2. DISPENSA DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por investidores profissionais conforme definido nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), conforme previsto no artigo 9º, inciso I, e do artigo 23, parágrafo primeiro, ambos da Resolução CVM 160.

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Foi requerido o registro automático de distribuição da Oferta em 17 de dezembro de 2025.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta de CRI emitidos por companhia Securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Profissionais, conforme disposto no artigo 26, inciso VIII, alínea “(a)” da Resolução CVM 160.

Ainda, a Oferta será registrada na ANBIMA, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta (“Anúncio de Encerramento”), nos termos do artigo 19 do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, e do artigo 15 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, ambos em vigor e expedidos pela ANBIMA.

4. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta da CVM Disponibilização deste Aviso ao Mercado	17.12.2025
2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	26.12.2025
3.	Divulgação do Anúncio de Início	26.12.2025
4.	Data Estimada de Liquidação Financeira dos CRI	29.12.2025
5.	Data máxima para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3 (conforme abaixo definido), nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para os fins do artigo 8º do Capítulo II do Anexo Complementar IX às “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, divulgadas pela ANBIMA, vigente desde 24 de março de 2025, os CRI são classificados como: (a) Categoria: “Residencial”, conforme artigo 4º, item I, alínea “a” do referido código; (b) Concentração: “Pulverizado”, considerando que os CRI tem seu lastro devido por mais de um único devedor, conforme artigo 4º, item II, alínea “a”, do referido código; (c) Tipo de Segmento: “Apartamentos ou Casas”, conforme artigo 4º, item III, alínea “a” do referido código; (d) Tipo de Contrato com Lastro: “financiamentos com garantia de imóvel (home equity)”, conforme artigo 4º, item IV, alínea “e” do referido código.

Este Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

5. INFORMAÇÕES

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

<https://www.provinciasecuritizadora.com.br>

(neste website, acessar "Emissões", "CRI" e, no campo de busca, digitar o código "BRPVSCCRI8B9;" ou "BRPVSCCRI8C7.", clicar em "Detalhes" e na aba "Arquivos", selecionar o respectivo documento e/ou relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

- **CVM (Fundos NET)**

<http://www.gov.br/cvm/pt-br>

(neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Companhia Provincia de Securitização", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRPVSCCRI8B9;" ou "BRPVSCCRI8C7.", no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso documento).

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTES PÁPEIS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160. OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA, DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE, QUANDO DA NEGOCIAÇÃO NO ÂMBITO DA B3, AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À CLASSE E SÉRIE DOS CRI SENIORES E À CLASSE E SUBCLASSES DOS CRI SUBORDINADOS CONSTARÃO DO CAMPO DESCRIÇÃO ADICIONAL DO ATIVO JUNTO À B3

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTA AVISO AO MERCADO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160

NÃO FOI CONTRADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING AOS CRI

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA OU SOBRE OS CRI PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR-LÍDER DA OFERTA, COM A CVM E COM A B3.

A data deste Aviso ao Mercado é de 17 de dezembro de 2025



COORDENADOR LÍDER

